

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 261/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 640, de 22 de janeiro de 2022, fica renovado, a partir de 23 de janeiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Sistema Pedagógico Semear, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Maestro Geraldo Cordeiro dos Santos, 133, B. Ipiranga, em Brumadinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 15/02/2022